



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 25/2013	04.0212.361.0018.2.017.000:33.90.39 F.R.: 104 Desp.:958
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom
<b>Data:</b> 21/08/2013
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Elaboração de Projetos de Engenharia para as Escolas Municipais: Monteiro Lobato, Carmela Dutra e Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II.
<b>Previsão legal:</b> Art. 24,I da Lei 8.666/93.

<b>Fornecedor:</b> FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
<b>CNPJ:</b> 17.450.976/000169
<b>Endereço:</b> Av. Brasil, 1016
<b>Cidade:</b> Faxinal - PR

<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Elaboração de Projetos de Engenharia.		Total: R\$ 6.960,53 (seis mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos)
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser uma empresa de caráter idôneo, com referencia de atendimento a outros municípios da região, sendo a que ofertou o melhor preço entre as empresas pesquisadas, com base no Art. 24,I da Lei 8.666/93.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 21/08/2013  _____ Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 21/08/2013  _____ Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 21/08/2013  _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------